

LEI Nº 3428

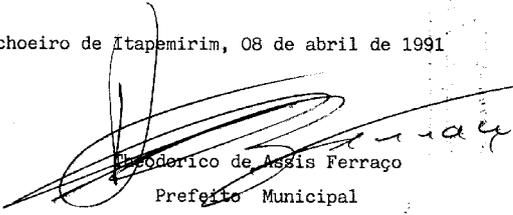
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE
VARGEM GRANDE DE SOTURNO .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono
a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA FELISMINDO ANTONIO RIBEIRO** a
via pública localizada na localidade de Salgadinho,
Distrito de Vargem Grande de Soturno, que tem seu início na Rodovia
Cachoeiro x Vargem Alta, iniciando-se próximo à oficina mecânica do Sr. Valdir
Ferri, para descer logo em seguida, passar por diversas residências, indo
terminar no Ribeirão Santa Rosa, junto à casa do homenageado .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 1991



Frederico de Assis Ferraço

Prefeito Municipal